



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240260

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240260, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E A EMPRESA J T SERVICOS E LOCACOES LTDA.

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.534.315/0001-23, situado na Avenida Bezerra de Menezes, 350, CENTRO, Jaguaribara / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 01410311317, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J T SERVICOS E LOCACOES LTDA, com sede na AVENIDA SEBASTIAO DANTAS, 444, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 47.853.014/0001-11, representada neste ato pelo(a) Sr(a). TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR, portador(a) do CPF/MF Nº 064.015.743-21, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 23020001/24, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20240260, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20240260, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Item	Descrição	Unid.	Quantidade de aditamento	Valor unit.	Valor total
1	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (.PDF)	Mês	12,0	3.980,00	47.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2024022701-DE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240260 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 27 de dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CNPJ/MF: 14.534.315/0001-23

CONTRATANTE

J T SERVICOS E LOCACOES Assinado de forma digital por J T SERVICOS
E LOCACOES LTDA:47853014000111
LTDA:47853014000111 Dados: 2024.12.27 09:34:55 -03'00'

J T SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ/MF Nº 47.853.014/0001-11

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Alani Viana de Souza 072433483-19
2. Bruno Fernandes Bezerra 09248338313